

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Fernando Pedroza/RN, 14 de junho de 2023.

#### DECISÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

**Requerente: Diretório Municipal do MDB de Fernando**

**Pedroza/RN**

**Advogado: Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros - OAB/RN**  
**3640**

**Requerido: Francimárcio Alves Batista**

**Advogado: Cristiano Luiz Barros F da Costa - OAB/RN 5695**

Há dois requerimentos da defesa para apreciar. O primeiro é um pedido de reconsideração de oitiva da testemunha Vereador KLEVERLAN ROCHA, cumulado com um pedido alternativo de oitiva das testemunhas substituídas DALVANIRA CRUZ e EZIANA COSTA, em caso de manutenção do indeferimento do mencionado Vereador.

O segundo é um recurso protocolado em desfavor da decisão “que indeferiu as preliminares de ILEGITIMIDADE ATIVA, INÉPCIA DA VESTIBULAR e INADEQUAÇÃO DO RITO” por mim proferida.

Quanto ao primeiro requerimento, nada a fazer. Fundamento. Não cabe a este Condutor do Processo obrigar o Vereador Kleverlan Rocha a depor, tendo em vista que a situação é de IMPEDIMENTO LEGAL, tendo o próprio Vereador assim se declarado, uma vez fazer parte da Mesa Diretora. Seria um contrassenso legal acolher o pedido da defesa, eis que não existe base jurídica para que se obrigue uma testemunha impedida de prestar depoimento. Assim, mantenho o indeferimento da oitiva. Em contraponto, defiro a oitiva das testemunhas substituídas, anotando que em regra, somente uma testemunha poderia ser arrolada, e a defesa está substituindo uma testemunha por duas. Entretanto, para não obstaculizar a defesa, defiro o pedido.

Quanto ao recurso, intime-se o recorrido para, no prazo legal apresentar as contrarrazões. Após as contrarrazões, farei a manifestação sobre a admissibilidade recursal e a data da audiência.

**Vereador Mateus Vinícius Pereira de Miranda**  
**Vice-Presidente da Mesa Diretora na Condução do Processo**  
**por impedimento do Presidente.**

**Publicado por:** FRANCINACIO ALVES BATISTA  
**Código Identificador:** 20260332

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2023.  
EDIÇÃO 1673. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>